



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4903

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À FESTA DAS NAÇÕES EM NOSSA CIDADE

No período de 1997 à 2000, em nosso mandato no Executivo Municipal, realizamos a Festa das Nações, mobilizando todas colônias existentes na cidade, notadamente as colônias alemã (com a participação de centenas de pessoas da Colônia Riograndense de Maracaí), italiana, síria, portuguesa e brasileira.

A realização dessa festa é de vital importância, uma vez que movimentava a cidade, proporcionando lazer à população local bem como trazendo pessoas de todas as cidades da região, inclusive das cidades de Marília e Londrina.

No ano de 1999, quando ocupei a Prefeitura Municipal de Assis, minha falecida esposa, Maria Cristina (in memoriam), promoveu um grande baile no Clube da Terceira Idade, angariando patrocínios bem como a venda de ingressos para o baile. Naquela época houve um incêndio em uma casa na cidade e 20 (vinte) casas ficaram em situação de risco e com os recursos obtidos com a promoção do baile supramencionado, o Fundo Social de Solidariedade de Assis pode socorrer as famílias e solucionar o problema.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, a seguinte informação:

- Existe a possibilidade de promover a Festa das Nações, no recinto da FICAR ou mesmo na APRUMAR, cuja renda seja revertida ao Fundo social de Solidariedade de Assis?

SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 4903.***

